



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01024 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
32FDBD1A4B1944AE65FF3ADADB3E1BBD

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023PS-PMSS - MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME
- ADITIVO MÊS 02/2023
- ADITIVO MÊS 02/2023

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Comunicação Ratificada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral.

**Contratado:** **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000.

**Valor Homologado:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 24/02/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato N° 031/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral.

**Contratado:** **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000.

**Valor global:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Man. e desenvolvimento das ações da sec. de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

**Prazo de vigência:** 24/02/2023 à 24/05/2023

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2021FOR-PMSS**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ELISAMA RODRIGUES ALVES.**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 108/2021FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 21/06/2021, com vencimento em 31/12/2021, aditivado até 30/06/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 108/2021FOR-PMSS, firmado em 21/06/2021, com a Empresa **ELISAMA RODRIGUES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Jutahy Magalhães nº 9989, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.447.990/0001-98, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA SEXTA, do contrato original nº 108/2021FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. KG	VALOR TOTAL
CARNE DE SOL	250	R\$ 34,33	R\$ 8.582,50
CARNE P/COZIDO (ACEM)	300	R\$ 29,67	R\$ 8.901,00
COSTELA BOVINA	150	R\$ 23,67	R\$ 3.550,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.034,00</b>

o valor deste aditivo é de R\$ 21.034,00 (vinte e um mil e trinta e quatro reais), correspondente a aproximadamente 12,73% do Contrato original de nº 108/2021FOR-PMSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 108/2021FOR-PMSS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ELISAMA RODRIGUES ALVES**  
CNPJ nº 41.447.990/0001-98  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**RG:**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2022FOR-PMSS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 04/01/2022, com vencimento em 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 04/01/2022, com a Empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 31.458.122/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flávia, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 030/2022FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
MACARRÃO DE SOPA 500g	PCT	71	3,12	1,25	4,37	88,75
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE/ 500g	PCT	359	2,90	0,90	3,80	323,10
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	285	3,73	1,07	4,80	304,95
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 716,80</b>

O valor a ser aditivado será de **RS 716,80** (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondente a 5,36% (cinco virgula trinta e seis por cento) do valor do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 030/2022FOR-PMSS.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 17 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CNPJ nº 31.458.122/0001-50  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: